



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

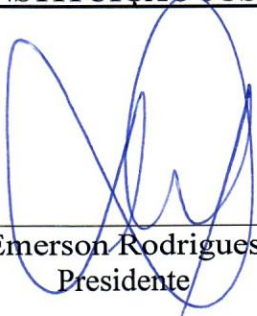
Projeto de Lei nº. 131/22
Origem: Poder Legislativo

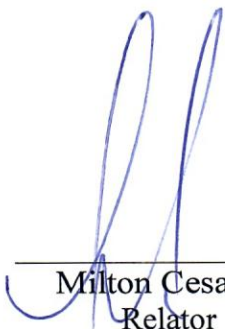
A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 131/2022, da autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

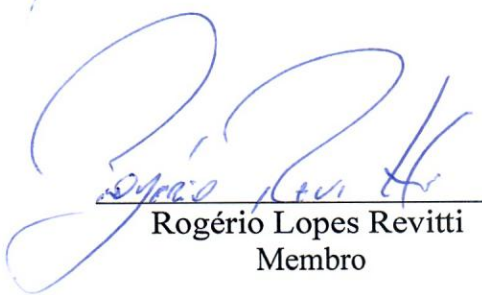
- 1- o Projeto de Lei nº 131/22, propõe instituir no Município de Ilha Comprida o Dia Municipal do Fisculturismo, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de setembro.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, uma vez que, o projeto tem como finalidade incluir o dia do fisculturismo do calendário oficial, ampliando a divulgação desse esporte;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 131/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro